



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nos dias 18 e 25 de outubro a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 790, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Flexa Ribeiro, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e pela juridicidade da Medida Provisória nº 790, de 2017; pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência; pela aprovação da Medida Provisória, com acatamento total ou parcial das emendas nº 1, 4, 6, 14, 15, 19, 22, 26, 29, 35, 40, 41, 48, 57, 74, 79, 80, 82, 87, 92, 100, 103, 107, 111, 121, 122, 129, 130, 137, 141, 142, 145, 146, 158, 150, 151, 157, 164, 169, 171, 179, 186, 188, 193, 197, 203, 204, 207, 213, 217, 223, 224, 225, 228, 234, 237, 239, 240, 245, e 246 e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

Presentes à reunião os Senadores Hélio José, Romero Jucá, Rose de Freitas, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Vanessa Grazziotin e Vicentinho Alves; e dos Deputados Leonardo Quintão, Geovania de Sá, José Priante, Soraya Santos, Lelo Coimbra, Padre João, Zé Geraldo, Leonardo Monteiro, Nilson Pinto, Delegado Edson Moreira, Bilac Pinto, Jaime Martins, Hugo Leal, Pedro Fernandes, Carlos Melles, José Carlos Aleluia, Cleber Verde e Edmilson Rodrigues.

Brasília, 25 de outubro de 2017.

Deputada Geovania de Sá
Presidente da Comissão Mista